



PROCESSO: Nº 23411.000094/2012-22
CONTRATO: Nº 25/2012
TERMO ADITIVO Nº 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA A BIOVETOR ESPECIALIZADOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADO: A empresa **BIOVETOR ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 02.469.364/0001-40, estabelecida na Rua Eleutério da Silva Furtado, s/n, Jardim Atlântico, CEP 88.095-550 cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu sócio - administrador, Senhor **LEANDRO JORGE BUEHRING**, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3.544.456 - SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.680.499-94.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.000094/2012-22**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 01/2012** - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014 e reajuste dos valores a serem pagos, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 8.638,91 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), conforme tabela abaixo:

	CIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	Quant. anual estimada (3 a cada 12 meses)	Reajuste 8% IGP - DI	VALOR DO CONTRATO
Lote 4	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	3	R\$ 2.879,64	R\$ 8.638,91





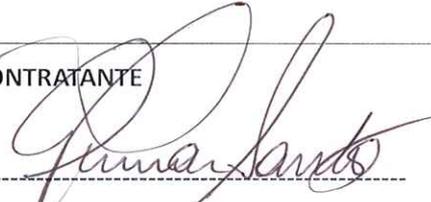
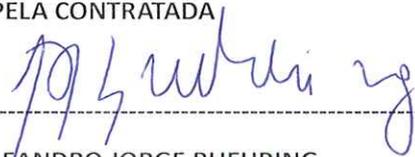
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</p> <p>Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>LEANDRO JORGE BUEHRING</p> <p>Sócio - administrador</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1.  _____

2.  _____

Gestor do Contrato
 Nome: Everton Luiz Machado
 CPF: 034.189.669-18

Nome: Luis Carlos Koppale
 CPF: 663.205.180-49

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
 Sônia Regina Rupp
 Oficial Titular
 Rua Adhemar de Silva, 1115
 Kobrasol - São José / SC - F: (48) 3257-1658
 CEP: 88101-091 - www.juizoscaminas.com.br

-----RECONHECIMENTO 656533-----
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) LUIS CARLOS KEPPELER
 São José, 31 de maio de 2013
 Em test _____ da verdade
 Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCE06501-H75I
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Laís Damasco de Matos
 Escrevente Notarial

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 442604
 Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:
 (1) LEANDRO JORGE BUEHRING
 Barreiros, 31 de maio de 2013
 Em test _____ da verdade
 JUVIANO RAMOS - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBZ2404-K71H
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991